



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2016-PMNL

Sistema de Registro de Preços

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 61/2016, de 09/03/2016, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Marcos André Santi;
Pregoeiro Substituto – Valdecir Alves de Medeiros;
Equipe de Apoio – Chaiane Mioranza, Elvis José Gonçalves de Araújo e Emerson Nairnei.

Data de Emissão: 06 de Maio de 2016.

Data de Abertura: 20 de Maio de 2016.

Horário: 09:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras – Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 20 de maio de 2016.**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2.5 Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), localizado na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

1.2.5.1 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.

1.2.6 O prazo máximo para entrega será de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.7 Todos os custos com transporte dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:

3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito regional, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Que seja servidor público do Município de Nova Laranjeiras, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público do Município de Nova Laranjeiras, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal.

4. DO CREDENCIAMENTO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo – Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.3 O credenciamento (Modelo – Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2016 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2016 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas ←

Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.2 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.3 Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.4 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;
- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

6.1.5 Demais disposições constantes neste item.

6.1.6 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por item**.

7.3.1 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor percentual obtido.

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.13 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania – Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km² e é composta por 20 municípios:
- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

Fonte: Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

7.13.1 A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.14 Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

7.14.1 Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.

a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.15 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.16 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

7.17 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.18 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.19 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.20 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.20.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

7.20.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.20.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.21 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

7.22 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.23 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.23.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor.

f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 - Declarações

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Nova



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Laranjeiras, (Modelo - Anexo III), nos Termos do § 9º do Art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

b) Que não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Nova Laranjeiras (Modelo - Anexo III) nos Termos do § 9º do Art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V); e

f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

8.3.1 NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo – Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

9.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2 Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1 A **Secretaria Municipal de Administração** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2 O recebimento do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 228/2015, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

14.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4 A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

14.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1 À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2 Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00440 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01200 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01410 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01650 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01660 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01670 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01960 E 00102	Fundeb 40%
01970 E 00103	5% Sobre Tranferências Constitucionais FUNDEB
01980 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%
01990 E 00107	Salário-Educação
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02320 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02330 E 00151	Transf fnde brasil carinhoso
08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.1057	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

02820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03080 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03090 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.303.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03440 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03450 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03710 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03770 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
08.423.0010.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.423.0009.2081	ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03870 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03390 E 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04000 E 00938	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0009.2088	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04030 E 00796	BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMÍLIA
08.244.0009.2089	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.3.90.30.00.00 04070 E 00797 04080 E 00933	MATERIAL DE CONSUMO CONV IGD SUAS C/C 415294 IGD SUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
08.244.0009.2090 3.3.90.30.00.00 04130 E 00798	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE MATERIAL DE CONSUMO CONV FMAS PBV III C/C 415332 EQUIPE VOLANTE
08.244.0009.2091 3.3.90.30.00.00 04170 E 00800	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF MATERIAL DE CONSUMO CONV FMAS PBFI C/C 415421 PAIF
08.244.0009.2093 3.3.90.30.00.00 04220 E 00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2094 3.3.90.30.00.00 04270 E 00818	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE MATERIAL DE CONSUMO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
08.244.009.2114 3.3.90.30.00.00 04310 E 00819	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS MATERIAL DE CONSUMO SCFV - Reordenamento do Serv. Convivência Fortalecimento de Vínculos
11 001 20.606.0011.2100 3.3.90.30.00.00 04460 E 00000	SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
12 001 26.782.0014.2109 3.3.90.30.00.00 04830 E 00000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

16.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

16.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

16.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1 A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.14 São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Proposta de Preços;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

-
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;**
 - c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;**
 - d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;**
 - e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;**
 - f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;**
 - g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;**
 - h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
 - i) ANEXO IX - Minuta da Ata do Registro de Preços.**

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Maio de 2016.

MARCOS ANDRÉ SANTI
Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.

Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

Sistema Equiplano

www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas 

Cotações

Manual para Fornecedores



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	223	ABOBORA CABOTIA/MORANGA De boa qualidade, boa para o consumo.	100,00	KG	4,22	422,00
2	224	ABOBRINHA VERDE De boa qualidade, sem sujidades, sem deterioração.	100,00	KG	5,22	522,00
3	225	ACELGA/COUVE CHINESA Selecionada, limpa, isenta de terra, sem folhas velhas e parasitas.	50,00	UN	4,73	236,50
4	76	ACHOCOLATADO EM PO COM NO MINIMO 8 VITAMINAS 400 GRAMAS Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Pcte 400gr.	100,00	PC	6,40	640,00
5	77	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açúcar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.	600,00	PC	14,42	8.652,00
6	159	ACUCAR BRANCO REFINADO 1KG Açúcar refinado, embalagem plástico atóxico e resistente, embalagem 1kg.	200,00	PC	3,73	746,00
7	160	ACUCAR BRANCO REFINADO 5KG	200,00	PC	17,96	3.592,00
8	5017	ACUCAR DE CONFEITEIRO 500 GRAMAS	200,00	PC	5,90	1.180,00
9	4113	ACUCAR MASCAVO 1KG	50,00	PC	9,84	492,00
10	239	ADESIVO LIQUIDO 5 GRAMAS	20,00	UN	5,75	115,00
11	161	ADOCANTE LIQUIDO 100ML	50,00	UN	3,65	182,50
12	8112	AGUA DE COCO 1000ML	100,00	UN	9,25	925,00
13	8113	AGUA DE COCO 200ML	300,00	UN	3,26	978,00
14	169	AGUA MINERAL C/GAS 500ML	500,00	UN	1,48	740,00
15	170	AGUA MINERAL EMBALAGEM C/20 LITROS (GARRAFAO)	300,00	UN	15,40	4.620,00
16	171	AGUA MINERAL S/GAS 1,5 LITRO	100,00	UN	2,98	298,00
17	172	AGUA MINERAL S/GAS 500ML	100,00	UN	1,74	174,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

18	245	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 1 LITRO Água sanitária embalagem 1litro. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.	300,00	UN	3,09	927,00
19	246	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS Água sanitária embalagem 2 litros. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.	300,00	UN	5,98	1.794,00
20	5041	ALCOOL EM GEL 500ML	100,00	UN	6,67	667,00
21	127	ALCOOL LIQUIDO 92,8º 1 LITRO	600,00	UN	8,60	5.160,00
22	8110	ALFACE CRESPA (PE) Com raízes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	100,00	UN	2,87	287,00
23	8109	ALFACE LISA (PE) Com raízes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	100,00	UN	2,87	287,00
24	222	ALHO 100 GRAMAS	50,00	PC	5,95	297,50
25	8116	ALVEJANTE TRADICIONAL SEM CLORO 1,5 LT Alvejante tradicional sem cloro (Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo, etoxilado, peróxido de hidrogênio, sequestrante, antiespumante, corante, fragância e água). Embalagem 1,5 litros.	100,00	UN	18,55	1.855,00
26	122	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Amaciante de roupas. Composição quartenário de amônio, álcool graxo, conservante, fragrância, corante e veículo, diluição de 30ml para 10 litros de água - embalagem 2 litros.	240,00	UN	9,60	2.304,00
27	8136	AMENDOIM SEM CASCA 500 GRAMAS	50,00	PC	8,26	413,00
28	80	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos - embalagem 500gr.	50,00	UN	5,00	250,00
29	240	APARELHO DE BARBEAR C/2 UNIDADES	20,00	CJ	5,62	112,40
30	204	APRESUNTADO COZIDO FATIADO	50,00	KG	15,95	797,50
31	87	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO "1" 5KG Arroz parboilizado tipo 1, classe longo e fino. Embalagem plástico atóxico transparente e resistente, pacote com 5kg.	100,00	PC	14,67	1.467,00
32	179	AVEIA EM FLOCOS 500 GRAMAS Aveia em flocos 500 gramas. (Composição nutricional no mínimo 350 calorias e 12 gr de proteína em 100 gr do produto).	50,00	UN	5,65	282,50
33	5035	AZEITONA VERDE PREMIUM COM CAROCO 360 GRAMAS	30,00	UN	9,79	293,70
34	5039	BACIA PLASTICA REDONDA (MEDIA) 1ª LINHA Bacia plástica redonda. Confeccionada em material resistente e durável, capacidade entre 10 e 15 litros.	5,00	UN	20,27	101,35
35	4126	BACIA PLASTICA REDONDA CAP. 35 LITROS 1ª LINHA Bacia de plástico redonda, 1ª linha. Confeccionada em material resistente, durável e atóxica, capacidade 35 litros.	5,00	UN	27,60	138,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

36	180	BALA MASTIGAVEL DE IOGURTE SABOR MORANGO 700 GRAMAS	100,00	PC	11,95	1.195,00
37	181	BALA MASTIGAVEL MACIA 900 GRAMAS (VARIOS SABORES)	300,00	PC	12,00	3.600,00
38	4915	BALDE EM ALUMINIO CAP. 10 LITROS 1ª LINHA	70,00	UN	42,90	3.003,00
39	132	BALDE PLASTICO SUPER RESISTENTE C/ALCA DE METAL 15 LITROS 1ª LINHA	10,00	UN	12,27	122,70
40	119	BANANA CATURRA Banana caturra, selecionada, propria para o consumo, sem vestígios de deterioração.	200,00	KG	4,47	894,00
41	203	BANHA SUINA 1KG	50,00	UN	7,48	374,00
42	5025	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO 1KG	10,00	UN	39,90	399,00
43	228	BATATA MONALISA	200,00	KG	7,93	1.586,00
44	227	BATATA SALSA	100,00	KG	9,20	920,00
45	3706	BERGAMOTA/MORGOTE Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	100,00	KG	4,97	497,00
46	229	BETERRABA Selecionada, limpa, lavada em água corrente, sem ramas, fresca e firme, com coloração uniforme e sem rachaduras.	100,00	KG	3,97	397,00
47	81	BISCOITO AGUA E SAL 370 GRAMAS	200,00	PC	4,39	878,00
48	82	BISCOITO DOCE MAISENA 370 GRAMAS Biscoito doce tipo maisena. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 370gr a 400gr.	100,00	PC	4,50	450,00
49	83	BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS Biscoito doce tipo maria. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 370gr a 400gr.	100,00	PC	4,46	446,00
50	182	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE 400 GRAMAS Biscoito rosquinha doce, sabor de chocolate. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr.	100,00	PC	4,34	434,00
51	183	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO	100,00	PC	4,34	434,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		400 GRAMAS Biscoito rosquinha doce, sabor de coco. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr.				
52	8118	BISCOITO INTEGRAL 150 A 170 GRAMAS Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima protease. Embalagem: peso entre 150 à 170 gramas.	200,00	PC	5,03	1.006,00
53	8121	BISCOITO INTEGRAL 150 A 170 GRAMAS Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato dissódico, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: peso entre 150 à 170 gramas.	200,00	UN	5,03	1.006,00
54	5024	BOMBOM EMBALAGEM 1KG C/48 UNIDADES Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem 1kg contendo 48 unidades.	100,00	PC	40,63	4.063,00
55	275	BOTIJA O TERMICO CAPACIDADE 5 LITROS	5,00	UN	35,90	179,50
56	230	BROCOLIS Cabeça ou maço íntegros, não amarelados ou murchos, em perfeita condição de apresentação.	200,00	UN	4,47	894,00
57	78	CAFE EM PO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.	1.500,00	UN	11,65	17.475,00
58	276	CAIXA TERMICA EM ISOPOR CAPACIDADE 18 LITROS	10,00	UN	31,40	314,00
59	277	CAIXA TERMICA EM ISOPOR CAPACIDADE 3 LITROS	10,00	UN	11,40	114,00
60	96	CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS (VARIOS SABORES)	400,00	CX	2,37	948,00
61	4128	CANJICA DE MILHO 500 GRAMAS Canjica de milho branco ou amarela tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais o vegetais - embalagem com 500gr.	50,00	PC	2,93	146,50
62	313	CARGA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO PESO 13KG	500,00	UN	68,50	34.250,00
63	314	CARGA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO PESO	50,00	UN	280,00	14.000,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		45KG				
64	206	CARNE BOVINA ALCATRA C/OSSO	300,00	KG	21,90	6.570,00
65	207	CARNE BOVINA ALCATRAO	500,00	KG	19,57	9.785,00
66	215	CARNE BOVINA COLCHAO MOLE (BIFE)	400,00	KG	21,23	8.492,00
67	216	CARNE BOVINA CONTRA-FILE	250,00	KG	17,10	4.275,00
68	208	CARNE BOVINA COSTELA	500,00	KG	14,77	7.385,00
69	217	CARNE BOVINA FILE MIGNOM	200,00	KG	21,23	4.246,00
70	109	CARNE BOVINA MOIDA 2ª QUALIDADE Carne bovina moída magra de 2ª, congelada. Aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, não amolecida, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas - embaladas em saco plástico transparente de 2kg.	200,00	KG	14,23	2.846,00
71	110	CARNE BOVINA PALETA	350,00	KG	13,90	4.865,00
72	218	CARNE BOVINA PATINHO	150,00	KG	19,57	2.935,50
73	221	CARNE DE FRANGO (CONGELADO) Carne de frango congelado inteiro. Apecto próprio, não amolecida e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas com ausência de sujidades, cheiro e sabor próprio. Embaladas em pacotes específicos do produto, com registro no SIF.	300,00	KG	7,48	2.244,00
74	209	CARNE SUINA BISTECA S/PELE	250,00	KG	10,91	2.727,50
75	210	CARNE SUINA COSTELA S/PELE	300,00	KG	11,40	3.420,00
76	211	CARNE SUINA PALETA	200,00	KG	10,44	2.088,00
77	212	CARNE SUINA PERNIL Carne suína (pernil). Aspecto próprio, cor e sabor própria, não amolecida e nem pegajosa picado - embaladas em saco plástico transparente de 2kg.	200,00	KG	10,93	2.186,00
78	116	CEBOLA BRANCA Cebola em cabeça selecionada, com bom aspecto, firme, sem vestígios de deterioração.	100,00	KG	6,47	647,00
79	117	CENOURA Cenoura, selecionada, com bom aspecto, firme, sem vestígios de deterioração.	50,00	KG	7,97	398,50
80	247	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	100,00	UN	12,46	1.246,00
81	248	CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML	50,00	UN	12,46	623,00
82	105	CEREAL A BASE DE ARROZ 400 GRAMAS Cereal a base de arroz pré cozido para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Composição: Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais: carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco; vitaminas: vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D; e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400gr.	50,00	UN	15,47	773,50
83	106	CEREAL A BASE DE MILHO 400 GRAMAS Cereal a base de milho para alimentação infantil . Composição: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais: carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco; vitaminas: vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D; e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400gr.	50,00	UN	15,47	773,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

84	79	CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES	200,00	CX	4,16	832,00
85	162	CHOCOLATE EM PO 400 GRAMAS	100,00	PC	5,50	550,00
86	4920	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM 500 GRAMAS	50,00	PC	9,44	472,00
87	4921	COCO RALADO 100 GRAMAS	50,00	PC	4,28	214,00
88	279	COLHER DE SOPA EM ACO INOX CABO PLASTICO	50,00	UN	9,95	497,50
89	280	COLHER DESCARTAVEL TRANSPARENTE P/SOBREMESA EMBALAGEM C/50 UNIDADES	50,00	PC	6,65	332,50
90	5099	COPA SUINA DEFUMADA	50,00	KG	26,47	1.323,50
91	291	COPO DESCARTAVEL 100 X 200ML Copo descartável 100 x 200ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 200ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14.865/2002 da ABNT.	1.000,00	PC	4,85	4.850,00
92	292	COPO DESCARTAVEL 100 X 300ML Copo descartável 100 x 300ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 300ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14.865/2002 da ABNT.	500,00	PC	8,46	4.230,00
93	293	COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartável 100 x 50ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14.865/2002 da ABNT.	200,00	PC	3,23	646,00
94	5026	CORANTE LIQUIDO PARA ALIMENTOS 10ML	10,00	UN	4,97	49,70
95	259	CORDA DE SEDA TRANSADA 2MM	5,00	KG	15,00	75,00
96	5038	COTONETE EMBALAGEM C/75 UNIDADES Composição: Hastes de prolipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e Triclosan. São inquebráveis, suas pontas de algodão não soltam fiapos, pois as suas hastes contém ranhuras que permitem uma fixação higiênica e segura.	50,00	CX	3,01	150,50
97	111	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO (CONGELADO) Carne de frango congelado tipo coxa e sobre-coxa. Apecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com ausência de	800,00	KG	7,33	5.864,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		sujidades, cheiro e sabor próprio. Embaladas em pacotes específicos do produto, com registro no SIF.				
98	184	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	100,00	UN	2,85	285,00
99	5014	CREME TIPO CHANTILLY 200 ML	50,00	UN	6,47	323,50
100	5037	DESENGORDURANTE SPRAY 500ML	100,00	UN	16,08	1.608,00
101	124	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 2 LITROS Desinfetante líquido germicida e bactericida para banheiro 2 litros. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30 ml para cada litro de água.	150,00	UN	7,90	1.185,00
102	250	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500ML Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500ml. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	500,00	UN	5,65	2.825,00
103	249	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO LAVANDA 5 LITROS Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida, fragrância lavanda, embalagem 5 litros. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	150,00	GL	14,95	2.242,50
104	251	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML Desodorizador de ambientes spray, fragancia lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.	50,00	UN	11,69	584,50
105	252	DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS (PEDRA SANITARIA)	500,00	UN	1,83	915,00
106	126	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS Detergente líquido limpeza pesada 5 litros. Composição ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corante.	50,00	GL	25,13	1.256,50
107	84	DOCE DE FRUTAS PASTOSO 400 GRAMAS	50,00	UN	4,98	249,00
108	185	DOCE DE LEITE 1KG	50,00	UN	9,46	473,00
109	186	DOCE DE LEITE 400 GRAMAS Doce de leite pastoso, deverá ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. No preparo do produto, o leite deve estar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar, o produto deverá ter registro no SIF - embalagem de 400gr.	50,00	UN	5,59	279,50
110	294	EMBALAGEM PLASTICA BOBINA 35 X 50CM CAP. 7KG EMBALAGEM C/500 UNIDADES	50,00	UN	27,95	1.397,50
111	4133	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO 200 GRAMAS	50,00	UN	7,82	391,00
112	4932	ERVA MATE 1KG	50,00	PC	12,99	649,50
113	190	ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS	100,00	UN	2,42	242,00
114	260	ESCOVA BASE PLASTICA (LAVAR ROUPA)	50,00	UN	4,50	225,00
115	133	ESCOVA OVAL EM MADEIRA (LAVAR ROUPA)	20,00	UN	3,48	69,60
116	134	ESCOVA SANITARIA PARA VASO C/SUPORTE	20,00	UN	11,29	225,80
117	140	ESPONJA DE ACO INOXIDAVEL PARA PANELA 10 GRAMAS	100,00	UN	2,78	278,00
118	141	ESPONJA DE LA ACO C/8 UNIDADES	100,00	PC	2,12	212,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

119	142	ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE	500,00	UN	1,67	835,00
120	192	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS	100,00	UN	3,75	375,00
121	99	EXTRATO DE TOMATE 860 GRAMAS Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e de 5% de sódio na porção. O produto deverá ser isento de fermentações e não indicar processo defeituoso, incluindo a embalagem - embalagem 850gr.	20,00	UN	9,01	180,20
122	283	FACA DE CORTAR PAO EM ACO INOX (TAMANHO NORMAL) Faca de cortar pão em aço inox. Especificações: Faca de cozinha com Lâmina em aço inox 8" com fio liso; Cabo de madeira jatobá fixado por rebites de alumínio; Medidas aproximadas: 306 x 29 x 15mm (CxLxA).	5,00	UN	9,73	48,65
123	284	FACA DE COZINHA EM ACO INOX (TAMANHO NORMAL) Faca de cozinha em aço inox. Especificações: Faca de cozinha com Lâmina em aço inox 8" com fio liso; Cabo de madeira jatobá fixado por rebites de alumínio; Medidas aproximadas: 325 x 39 x 15mm (CxLxA).	5,00	UN	15,70	78,50
124	5021	FARELO DE ARROZ INTEGRAL 5KG	20,00	PC	99,00	1.980,00
125	5019	FARINHA DE AVEIA 250 GRAMAS	100,00	UN	3,48	348,00
126	176	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG	50,00	PC	5,59	279,50
127	177	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	50,00	PC	5,43	271,50
128	88	FARINHA DE MILHO AMARELA (BIJU) 1KG Farinha de milho amarela (BIJU), produto obtido pela ligeira torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não deve estar úmidas ou rançosas - embalagem de 1kg.	100,00	PC	3,55	355,00
129	89	FARINHA DE MILHO AMARELA (FUBA) 1KG Farinha de milho amarela (FUBÁ), produto obtido pela ligeira torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não deve estar úmidas ou rançosas. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 1kg.	100,00	PC	2,82	282,00
130	4941	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS	50,00	PC	5,25	262,50
131	90	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG Farinha de trigo especial, branca enriquecida com ac. Fólico e ferro. Obtido a partir de cereal limpo e desgerminado, sãs e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio - embalagem de 5kg.	100,00	PC	12,97	1.297,00
132	5020	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 5KG	30,00	PC	14,95	448,50
133	187	FARINHA LACTEA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO 400 GRAMAS	50,00	UN	12,20	610,00
134	174	FEIJAO BRANCO TIPO "1" 1KG	200,00	PC	7,16	1.432,00
135	91	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG Feijão preto tipo 1, de 1ª	600,00	PC	5,85	3.510,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na sua cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos - embalagem 1kg.				
136	194	FERMENTO QUIMICO EM PO 100 GRAMAS	50,00	UN	3,07	153,50
137	8114	FILE DE TIPLAPIA	100,00	KG	31,20	3.120,00
138	295	FILME PLASTICO ROLO 0,25CM X 7,5M (EMBALAR ALIMENTOS)	50,00	UN	5,10	255,00
139	272	FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/40 UNIDADES	150,00	UN	4,27	640,50
140	268	FLANELA AMARELA 100% ALGODAO C/MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 X 38CM	50,00	UN	3,48	174,00
141	165	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES 400 GRAMAS Fórmula infantil com ferro para lactentes 400 gramas - crianças de 0 à 6 meses. Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Não contém Glúten.	150,00	UN	43,93	6.589,50
142	166	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES 400 GRAMAS Fórmula infantil com ferro para lactentes 400 gramas - crianças de 0 à 6 meses. Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não Contém Glúten.	150,00	UN	43,93	6.589,50
143	128	FOSFORO 10 X 40 PALITOS	50,00	PC	3,28	164,00
144	5244	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "EG" EMBALAGEM C/7 UNIDADES Fralda descartável adulto tamanho "EG" embalagem com 7 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	50,00	PC	21,60	1.080,00
145	300	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "G" EMBALAGEM C/8 UNIDADES Fralda descartável adulto tamanho "G" embalagem com 8 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	200,00	PC	21,60	4.320,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

146	5243	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "M" EMBALAGEM C/10 UNIDADES Fralda descartável adulto tamanho "M" embalagem com 10 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	200,00	PC	21,60	4.320,00
147	5242	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "P" EMBALAGEM C/12 UNIDADES Fralda descartável adulto tamanho "P" embalagem com 12 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	50,00	PC	24,74	1.237,00
148	301	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "G" EMBALAGEM C/34 UNIDADES Fralda descartável infantil tamanho "G" embalagem com 34 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	50,00	PC	39,51	1.975,50
149	302	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "M" EMBALAGEM C/40 UNIDADES Fralda descartável infantil tamanho "M" embalagem com 40 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	40,00	PC	36,18	1.447,20
150	303	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "P" EMBALAGEM C/42 UNIDADES Fralda descartável infantil tamanho "P" embalagem com 42 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	40,00	PC	36,18	1.447,20
151	285	GARFO EM ACO INOX CABO PLASTICO	100,00	UN	4,81	481,00
152	286	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO	10,00	UN	80,42	804,20
153	287	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS	10,00	UN	96,47	964,70
154	104	GELATINA EM PO 35 GRAMAS Gelatina em pó, vários sabores. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas - embalagens de caixa de 35gr.	300,00	UN	1,31	393,00
155	163	GELATINA EM PO DIET 35 GRAMAS	150,00	UN	2,97	445,50
156	6679	GRANOLA TRADICIONAL LIGHT 1KG Granola Tradicional light pacote de 1 kg. Deve conter no mínimo esses ingredientes: aveia em flocos, extrato de malte, germem de trigo, fibra de trigo, flocos de milho, uva-passas, flocos de arroz, oleína de palma, semente de gergelim, semente de linhaça, castanha-do-pará,	50,00	PC	16,90	845,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		castanha de caju, coco ralado, semente de girassol, fécula de batata.				
157	273	GUARDANAPO 22 X 24CM EMBALAGEM C/50 UNIDADES	100,00	PC	2,01	201,00
158	254	INSETICIDA EM GEL MATA BARATAS 10 GRAMAS	100,00	UN	19,90	1.990,00
159	255	INSETICIDA SPRAY 300ML	50,00	UN	12,89	644,50
160	167	IOGURTE DE FRUTAS 900GR logurte com polpa de frutas, sabores de coco, morango e salada de frutas - ppte tipo almofada de 900gr.	300,00	UN	4,47	1.341,00
161	5028	IOGURTE NATURAL INTEGRAL 170 GRAMAS	50,00	UN	2,49	124,50
162	129	ISQUEIRO A GAS SEM REGULADOR DE CHAMAS (TAMANHO NORMAL)	10,00	UN	5,25	52,50
163	288	JARRA PLASTICA CAPACIDADE 2 LITROS	5,00	UN	13,63	68,15
164	235	LARANJA PERA Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	200,00	KG	3,97	794,00
165	4960	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	150,00	UN	4,26	639,00
166	4961	LEITE DE COCO 200ML	50,00	UN	4,26	213,00
167	85	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS Leite em pó integral, obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja. Deve ter boa solubilidade e isento de açúcar - embalagem de 400gr.	300,00	UN	10,75	3.225,00
168	168	LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA 1 LITRO	500,00	CX	3,96	1.980,00
169	4115	LIMPA VIDROS SPRAY 500ML	50,00	UN	8,16	408,00
170	256	LIMPADOR INTANTANEO MULTI-USO 500ML	600,00	UN	4,71	2.826,00
171	219	LINGUICA SUINA PURA DEFUMADA	300,00	KG	17,93	5.379,00
172	213	LINGUICINHA DE FRANGO S/PIMENTA 1ª QUALIDADE	100,00	KG	13,90	1.390,00
173	214	LINGUICINHA TIPO TOSCANA	200,00	KG	11,25	2.250,00
174	261	LIXEIRA C/PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	10,00	UN	37,40	374,00
175	262	LIXEIRA C/PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 21 LITROS	10,00	UN	56,30	563,00
176	263	LIXEIRA C/TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 60 LITROS	5,00	UN	104,95	524,75
177	264	LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	5,00	UN	151,99	759,95
178	265	LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE 15 LITROS	30,00	UN	10,63	318,90
179	257	LUSTRA MOVEIS 200 GRAMAS	150,00	UN	6,88	1.032,00
180	266	LUVA EM LATEX COR LARANJA TAMANHO "G" Luva em látex cor laranja tamanho "G". Especificações: Luva em látex para limpeza com forração interna, antiderrapante, 1ª linha.	50,00	PR	10,60	530,00
181	143	LUVA EM LATEX COR LARANJA TAMANHO "M" Luva em latex para limpeza cor laranja tamanho "M" 1ª linha.	50,00	PR	10,26	513,00
182	120	MACA GALA OU FUJI Maçã gala ou fugi, selecionada, coloração uniforme sem vestígios de deterioração.	200,00	KG	4,89	978,00
183	175	MACARRAO COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO 500 GRAMAS	100,00	PC	4,79	479,00
184	92	MACARRAO COM OVOS TIPO CONCHINHA 500 GRAMAS Macarrão com ovos tipo conchinha, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª	100,00	PC	4,28	428,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 500gr.				
185	93	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 1KG Macarrão com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.	100,00	PC	5,31	531,00
186	94	MACARRAO COM OVOS TIPO NINHO LARGO 500 GRAMAS	100,00	PC	4,79	479,00
187	95	MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG Macarrão com ovos tipo parafuso, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.	50,00	PC	7,31	365,50
188	195	MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS	200,00	UN	6,26	1.252,00
189	236	MAMAO FORMOSO Mamão formosa, selecionado, firme e intacto, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesões, rachaduras ou corte.	200,00	KG	8,97	1.794,00
190	196	MANJERICAO DESIDRATADO 10 GRAMAS	50,00	PC	2,28	114,00
191	5027	MANTEIGA SEM SAL EM TABLETE 200 GRAMAS	200,00	UN	5,47	1.094,00
192	86	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Margarina cremosa com sal de 1º qualidade, sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr.	50,00	UN	5,12	256,00
193	3722	MELANCIA Melancia, selecionada, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesão, rachaduras ou corte.	200,00	KG	2,12	424,00
194	237	MELAO CAIPIRA	100,00	KG	7,43	743,00
195	5046	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem de 500gr.	50,00	PC	3,24	162,00
196	197	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	100,00	UN	2,52	252,00
197	199	MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS	50,00	UN	2,99	149,50
198	5016	MISTURA PARA BOLO 450 GRAMAS	50,00	UN	3,75	187,50
199	5033	MORANGUINHO EM BANDEJA 200 GRAMAS	50,00	UN	6,97	348,50
200	8120	MORTADELA DE FRANGO Ingredientes: Carne mecanicamente separada de frango, carne mecanicamente recuperada de frango, Água, fécula de mandioca, miúdo de frango, proteína vegetal de soja,	100,00	KG	5,97	597,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		dextrina, açúcar, Antioxidante eritorbato de sódio, acidulante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, cravo, pimenta branca e extrato de orégano), Estabilizante tripolifosfato de sódio, conservadores nitrito e nitrato de sódio, Estabilizante Pirofosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten.				
201	8117	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA Ingredientes: Carne mecanicamente separada de frango, carne suína, carne de frango, gordura suína, toucinho, água, fécula de mandioca, sal, proteína vegetal de soja, extrato de orégano, maltodextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio, conservante nitrito de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, açúcar, corante natural carmin de cochonilha, antioxidante eritorbato de sódio, especiarias naturais (pimenta-preta, pimenta síria, alho, pimenta e gengibre) e fumaça líquida. Não contém glúten.	100,00	KG	22,40	2.240,00
202	188	MULTICEREAIS EMBALAGEM 400 GRAMAS Muticereais embalagem 400 gramas. (Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina). Contém glúten. Contém trações de leite.	50,00	UN	10,39	519,50
203	100	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML Óleo de soja refinado tipo 1 de acordo com os padrões legais - pet com 900ml.	200,00	UN	5,04	1.008,00
204	200	OREGANO DESIDRATADO 10 GRAMAS	50,00	UN	2,30	115,00
205	112	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS Ovos de galinha brancos ou vermelhos, sem sujidades ou rachaduras na casca - embalagem 1 dúzia.	100,00	DZ	6,47	647,00
206	135	PA PLASTICA PARA LIXO Pá plástica para lixo, com cabo longo.	20,00	UN	5,65	113,00
207	274	PALITO DE DENTE EMBALAGEM C/100 UNIDADES	50,00	CX	1,20	60,00
208	146	PANO DE ALGODAO ALVEJADO 0,60 X 0,80CM (TIPO SACO)	50,00	UN	7,95	397,50
209	147	PANO DE ALGODAO CRU 0,60 X 0,80CM (TIPO SACO)	50,00	UN	8,63	431,50
210	269	PANO DE PRATO BORDADO E PINTADO	50,00	UN	6,66	333,00
211	8122	PAO DE MEL 120 GRAMAS Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate ao leite [açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral, leite desnatado, emulsificantes: lecitina de soja (ins 322) e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol (ins 476) e aromatizante], açúcar invertido, riscas sabor chocolate meio amargo, açúcar, mel, farinha de arroz, especiarias, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), conservador: propionato de cálcio (ins 282), corante: caramelo iv -	100,00	UN	4,99	499,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		processo sulfito-amônia (ins 150d) e acidulante: ácido láctico (ins 270). Embalagem peso 120 gramas.				
212	296	PAPEL ALUMINIO ROLO 0,45CM X 7,5M	30,00	UN	5,67	170,10
213	144	PAPEL HIGIENICO NEUTRO COR BRANCO EMBALAGEM C/4 UNIDADES DE 60 METROS Papel higienico neutro cor branco, picotado, texturizado, embalagem com 04 unidades de 60 metros.	1.000,00	PC	6,53	6.530,00
214	145	PAPEL TOALHA 22 X 20CM EMBALAGEM C/2 UNIDADES DE 60 FOLHAS Papel toalha 22 x 20cm embalagem c/2 unidades de 60 folhas.	200,00	UN	4,73	946,00
215	304	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR CREME 22,5 X 21CM EMBALAGEM C/1.000UN	150,00	PC	9,27	1.390,50
216	220	PEITO DE FRANGO (CONGELADO)	200,00	KG	9,80	1.960,00
217	238	PERA	100,00	KG	9,47	947,00
218	5034	PESSEGO EM CONSERVA 400 GRAMAS	50,00	UN	11,01	550,50
219	241	PILHA GRANDE 1,5V "D" - ALCALINA	50,00	UN	5,45	272,50
220	242	PILHA MEDIA 1,5V "C" - ALCALINA	30,00	UN	5,95	178,50
221	243	PILHA PALITO 1,5V "AAA" - ALCALINA	100,00	UN	8,43	843,00
222	244	PILHA PEQUENA 1,5V "AA" - ALCALINA	100,00	UN	7,95	795,00
223	189	PIRULITO REDONDO EMBALAGEM C/50 UNIDADES	300,00	PC	7,83	2.349,00
224	4972	PO PARA PREPARO DE PUDIM 1KG	50,00	PC	7,54	377,00
225	4973	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	20,00	PC	4,55	91,00
226	4974	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	20,00	PC	3,96	79,20
227	267	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA 1ª LINHA	30,00	DZ	2,21	66,30
228	3731	QUEIJO COLONIAL	50,00	KG	21,95	1.097,50
229	205	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	50,00	KG	27,45	1.372,50
230	289	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	10,00	UN	29,90	299,00
231	5044	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA CAPACIDADE 2 LITROS	10,00	UN	6,90	69,00
232	5043	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA CAPACIDADE 5 LITROS	10,00	UN	14,90	149,00
233	297	REEMBALAGEM PLASTICA VIRGEM TRANSP. ESPESSURA 8 MICRAS 0,50 X 0,80CM	200,00	UN	0,90	180,00
234	107	REFRESCO EM PO 1KG	50,00	PC	7,99	399,50
235	164	REFRESCO EM PO 400 GRAMAS	300,00	PC	5,84	1.752,00
236	173	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2 LITROS (VARIOS SABORES)	500,00	UN	7,82	3.910,00
237	118	REPOLHO VERDE Repolho verde selecionado, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesões, firmes e intactos.	100,00	KG	3,99	399,00
238	5029	REQUEIJAO CREMOSO 220 GRAMAS	50,00	UN	4,97	248,50
239	290	RESERVATORIO PARA AGUA 20 LITROS (GARRAFAO)	10,00	UN	5,49	54,90
240	137	RODO DE ESPUMA 40CM Rodo de espuma 40cm com reforço fixo na base e no cabo.	50,00	UN	15,95	797,50
241	5036	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	50,00	UN	13,85	692,50
242	8115	RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 1 METRO Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha 1 metro, com reforço fixo na base e no cabo.	20,00	UN	30,30	606,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

243	305	RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha, 60cm, com reforço fixo na base e no cabo.	30,00	UN	24,23	726,90
244	306	RODO EM MADEIRA C/2 LAMINAS DE BORRACHA 60CM Rodo em madeira com 2 lâminas de borracha 60cm com reforço fixo na base e no cabo.	30,00	UN	16,52	495,60
245	307	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GRAMAS	30,00	UN	8,20	246,00
246	150	SABAO EM BARRA 200 GRAMAS EMBALAGEM C/5 UNIDADES	50,00	PC	7,12	356,00
247	311	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 GRAMAS EMBALAGEM C/5 UNIDADES Sabão em barra glicerinado, com 200 gramas - embalagem com 5 unidades.	50,00	PC	6,81	340,50
248	151	SABAO EM PO EMBALAGEM 1KG Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, proporcionar maior brancura, brilho, alta performance e qualidade superior na lavagem, tensoativo aniônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas - embalagem com 1kg.	400,00	UN	11,00	4.400,00
249	309	SABONETE 90 GRAMAS Sabonete glicerinado, 1ª linha, perfumado, barra com no mínimo 90gr.	100,00	UN	1,66	166,00
250	308	SABONETE LIQUIDO NEUTRO EMBALAGEM C/5 LITROS Sabonete líquido perolizado, perfume cosmético, emoliente, substância bacteriostática e agente perolizante - embalagem de 5 litros.	20,00	GL	31,85	637,00
251	156	SACO DE LIXO ESPESSURA 12 MICRAS CAPACIDADE 100 LITROS Saco de lixo espessura 12 micras, medindo aproximadamente: 0,75 x 1,05m, cor preta, super resistente/reforçado, capacidade 100 litros. Embalagem com 100 unidades.	100,00	PC	83,64	8.364,00
252	6739	SACO DE LIXO ESPESSURA 12 MICRAS CAPACIDADE 200 LITROS Saco de lixo espessura 12 micras, medindo aproximadamente: 1,00 x 1,40m, cor preta, super resistente/reforçado, capacidade 200 litros. Embalagem com 100 unidades.	50,00	PC	133,62	6.681,00
253	153	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAP. 15 LITROS ROLO C/100 UNIDADES Saco de lixo espessura 6 micras, capacidade 15 litros, cor preta, super resistente, rolo com 100 unidades	50,00	UN	13,07	653,50
254	154	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAP. 30 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade 30 litros, cor preta, super resistente, rolo com 50 unidades.	50,00	UN	12,41	620,50
255	155	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAP. 50 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade de 50 litros, rolo com 50 unidades	50,00	UN	12,53	626,50
256	270	SACO ENXUGAO C/MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,42 X 0,70CM Saco enxugão com medidas aproximadas de 0,42 x 0,70cm. (Composição: 85% em algodão e 15% em poliéster, cru e/ou em cor).	50,00	UN	9,90	495,00
257	271	SACO ENXUGAO C/MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,80 X 0,90CM Saco enxugão com medidas de 0,80 x 0,90cm. Composição: 85 % em algodão e 15% em	50,00	UN	10,90	545,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		poliéster, na cor cru ou branco.				
258	298	SACOLA PLASTICA RECICLADA BRANCA ESPESSURA 6 MICRAS 0,50 X 0,60CM	20,00	KG	13,00	260,00
259	299	SACOLA PLASTICA VIRGEM BRANCA ESPESSURA 2,5 MICRAS 25 X 35CM C/1.000UN	100,00	CX	22,50	2.250,00
260	108	SAGU TIPO "1" 500 GRAMAS	50,00	PC	4,17	208,50
261	101	SAL REFINADO IODADO 1KG Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Especifica - embalagem de 1kg.	50,00	PC	1,85	92,50
262	5097	SALAME COLONIAL DEFUMADO	150,00	KG	17,70	2.655,00
263	5098	SALAME CRACOVIA Linguíça de carne suína cozida e defumada.	50,00	KG	21,13	1.056,50
264	113	SALSICHA A GRANEL 1ª QUALIDADE Salsicha tipo hot-dog, conservada, com aspectos, cor, odor, sabor próprio, de boa qualidade, 1ª qualidade - embalagem de 3 a 5kg.	150,00	KG	7,97	1.195,50
265	131	SAPONACEO CREMOSO 300ML	100,00	UN	5,50	550,00
266	102	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 250 GRAMAS Sardinha em óleo comestível. Lata sem que esteja amassada, contendo 250gr.	50,00	UN	7,73	386,50
267	5023	SEMENTE DE ABOBORA 100 GRAMAS	50,00	PC	2,75	137,50
268	5022	SEMENTE DE GIRASSOL 500 GRAMAS	50,00	PC	4,35	217,50
269	258	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1KG	10,00	UN	15,11	151,10
270	5015	SUCO PRONTO EM CAIXA 1 LITRO (VARIOS SABORES)	200,00	UN	6,96	1.392,00
271	202	TEMPERO COMPLETO S/PIMENTA 1KG	20,00	PC	11,09	221,80
272	201	TEMPERO COMPLETO S/PIMENTA 500 GRAMAS	30,00	PC	6,17	185,10
273	231	TEMPERO VERDE - CEBOLINHA/SALSINHA Sem folhas velhas e parasitas, com coloração uniforme, fresca. Pacote com 500 gramas (250 gramas de salsinha e 250 gramas de cebolinha).	50,00	UN	2,97	148,50
274	148	TOALHA DE BANHO 1,40 X 0,70CM - COMPOSICAO 100% ALGODAO (1ª LINHA)	20,00	UN	22,78	455,60
275	5042	TOALHA DE BANHO COMUM (USO PARA PANO DE CHAO)	100,00	UN	12,27	1.227,00
276	149	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO 0,70 X 0,45CM 1ª LINHA	50,00	UN	7,95	397,50
277	234	TOMATE LONGA VIDA Tomate vermelho liso selecionado, firme e intacto, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesões, rachaduras ou corte.	200,00	KG	6,47	1.294,00
278	138	VASSOURA DE NYLON C/CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira.	30,00	UN	12,51	375,30
279	139	VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) Vassoura de palha com cabo de madeira.	30,00	UN	21,70	651,00
280	312	VASSOURA DE PELO C/CABO Vassoura de pêlo com cabo. (Composição: Vassoura com cerdas de pelo sintético natural, indicada para pisos lisos.	15,00	UN	14,90	223,50
281	103	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	50,00	UN	2,35	117,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TOTAL	402.458,55
-------	------------

1.1 O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

2. DO PAGAMENTO

2.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

2.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

2.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

2.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 – PMNL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2016**

2.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

3. DA ENTREGA

3.1 Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), localizado na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

3.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 3.3.

3.3 O prazo máximo para entrega será de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

3.4 Todos os custos com transporte dos produtos, ficarão por conta do contratado.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Maio de 2016.

MARCOS ANDRÉ SANTI

Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da carteira de identidade sob o nº _____ e do CPF sob o nº _____ **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93 e artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 – PMNL**, que não é servidor público cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas providas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

Obs.: Parentesco por afinidade.

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil – Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade nº _____, Órgão
expedidor _____, CPF nº _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento
do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2016-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VIII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

- **ESTA DE CLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2016-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2016-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal. para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

xx

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), localizado na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

1.2.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.3.

1.2.3 O prazo máximo para entrega será de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.4 Todos os custos com transporte dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00440 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01200 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01410 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01650 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01660 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01670 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01960 E 00102	Fundeb 40%
01970 E 00103	5% Sobre Tranferências Constitucionais FUNDEB



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

01980 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%
01990 E 00107	Salário-Educação
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02320 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02330 E 00151	Transf fnde brasil carinhoso
08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.1057	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03080 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03090 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.303.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03440 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03450 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03710 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03770 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
08.423.0010.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.423.0009.2081	ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

03870 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03390 E 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04000 E 00938	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0009.2088	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04030 E 00796	BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMÍLIA
08.244.0009.2089	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04070 E 00797	CONV IGD SUAS C/C 415294
04080 E 00933	IGD SUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04130 E 00798	CONV FMAS PBV III C/C 415332 EQUIPE VOLANTE
08.244.0009.2091	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04170 E 00800	CONV FMAS PBFI C/C 415421 PAIF
08.244.0009.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04220 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2094	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04270 E 00818	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
08.244.009.2114	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04310 E 00819	SCFV - Reordenamento do Serv. Convivência Fortalecimento de Vínculos
11	SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04460 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04830 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos produtos.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 25/2016-PMNL**.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 25/2016-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras – Pr, xx de xxxx de 2016.

JOSÉ LINEU GOMES
CONTRATANTE

XXX
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 – PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 25/2016 – PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>_____</p> <p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	--